



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021 ao
CONTRATO ADMINISTRATIVO n°
013/SESAU/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE**
ARARUAMA, como Contratante, e a firma
CARMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI como contratada, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.834.716/0001-03, com sede estabelecida na Rua Benjamin Constant, n° 292, Barreto, Niterói/RJ, CEP 24.110-002, por sua representante legal Sylvania Grativol Marchon Teixeira, brasileira, RG n° 8004, CRF/RJ, inscrito no CPF sob o n° 075.727.527-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 090/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 013/SESAU/2021, o objeto do presente contrato é a “aquisição em caráter emergencial de Medicamentos para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, como medida



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

de combater a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus - COVID-19”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 090/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços n.º 013/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993, bem como art.4º-I da Lei n.º 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória n.º 926 de 20.03.2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 81.891,00 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 10.122.2030, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Silvania Grativol Marchon Teixeira

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: